

EDITAL n.º 74/2020 – SESP-SEED

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CORPO DE MILITARES ESTADUAIS INATIVOS VOLUNTÁRIOS (CMEIV) – PROGRAMA DE COLÉGIOS CÍVICO-MILITARES DO PARANÁ

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE

O Presidente do Processo Seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base no Edital 001/2020 SESP/SEED, com base no item 15.4 do Edital 001/2020, **CONVOCA CANDIDATOS SUPLENTE PARA EXERCÍCIO**, para início das atividades, no processo seletivo destinado a selecionar militares estaduais da reserva remunerada da PMPR voluntários, para compor o Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários – Programa de Colégios Cívico-Militares do Paraná (CMEIV – CC-M), nos termos deste Edital:

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO CIANORTE					
MUNICÍPIO CIANORTE					
POST O/ GRAD.	NOME	FUNÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO	SITUAÇÃO ANTERIOR AO EDITAL	
1	2SGT	LUIZ CARLOS DE CASTRO MARTINS	MONITOR	6	SUPLENTE

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO LONDRINA					
MUNICÍPIO LONDRINA					
POST O/ GRAD.	NOME	FUNÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO	SITUAÇÃO ANTERIOR AO EDITAL	
1	3SGT	ANTONIO CASSIO CRUZ DE SOUZA	DIRETOR	4	AGUARDANDO ATIVAÇÃO DE VAGA

2	2SGT	SEBASTIAO DE OLIVEI- RA	MONITOR	16	SUPLENTE
3	3SGT	REINALDO ALCANTAR A MOREIRA	MONITOR	17	SUPLENTE
4	3SGT	JOSMIRO JOSE GRACIANO MARIA	MONITOR	18	SUPLENTE

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO MARINGÁ				
MUNICÍPIO MARINGÁ				
POST O/ GRAD.	NOME	FUNÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO	SITUAÇÃO ANTERIOR AO EDITAL
1	SD1C AMARILDO ROBERTO DE OLIVEIRA	MONITOR	15	SUPLENTE

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO PARANAGUÁ				
MUNICÍPIO MATINHOS				
POST O/ GRAD.	NOME	FUNÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO	SITUAÇÃO ANTERIOR AO EDITAL
1	TENC EL ANTONIO CARLOS NASCIMENT O DOSSANTOS	DIRETOR	1	AGUARDANDO ATIVAÇÃO DE VAGA
2	1SGT LUIZ ANTONIO RAMOS	MONITOR	3	SUPLENTE
3	CABO GILSON ESPINDOLA	MONITOR	1	AGUARDANDO ATIVAÇÃO DE VAGA

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO PARANAÍ				
MUNICÍPIO PARANAÍ				
POST O/ GRAD.	NOME	FUNÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO	SITUAÇÃO ANTERIOR AO EDITAL
1	2SGT MAURILIO BORGES DOS SANTOS	MONITOR	10	SUPLENTE
2	CABO JOAO ROBERTO MARIANO	MONITOR	11	SUPLENTE
3	CABO AMILTON ANDRE ALVES	MONITOR	12	SUPLENTE

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO PONTA GROSSA				
MUNICÍPIO PONTA GROSSA				
POST O/ GRAD.	NOME	FUNÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO	SITUAÇÃO ANTERIOR AO EDITAL
1	SUB-TEN JOAO CARLOS ALVES DE SOUZA	DIRETOR	4	SUPLENTE
2	CABO RAIMUNDO BENEDITO AMARAL DEOLIVEIRA	MONITOR	9	AGUARDANDO ATIVAÇÃO DE VAGA
3	1SGT IVO NEIMIGDAL SK	MONITOR	10	SUPLENTE

NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO UMUARAMA				
MUNICÍPIO UMUARAMA				
POST O/ GRAD.	NOME	FUNÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO	SITUAÇÃO ANTERIOR AO EDITAL

GRAD.				MUNICÍPIO	
1	3SGT	ARNO REM- DE	DIRETOR	4	SUPLENTE
2	3SGT	JOSE RIBEI- RO DOS SANTOS	MONITOR	8	AGUARDANDO ATIVAÇÃO DE VAGA

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos convocados devem apresentar-se nas respectivas sedes de núcleo às **9h** do dia **02/09/2021**, sob pena de desclassificação do certame, endereços disponíveis no link: <<https://www.nre.seed.pr.gov.br/>>.

2.2 Os candidatos convocados para exercício de ambas as funções deverão optar por uma delas, sendo considerados como desistentes na outra.

2.3 Os Chefes de Núcleo Regional de Educação deverão conferir e registrar a apresentação e ausência dos candidatos, comunicando, mediante ofício enviado por E-Protocolo, à Comissão Especial da SEED, a situação de cada candidato convocado para cada uma das funções em seu núcleo.

2.4 A Comissão Especial da SEED enviará uma informação assinada, sobre os comparecimentos e ausências, mediante E-Protocolo, à Presidência do Processo Seletivo, com a finalidade de convocação de suplentes e demais trâmites de inserção dos candidatos junto à Diretoria de Pessoal da Polícia Militar.

2.5 Caberá ao Chefe de Núcleo Regional de Educação informar sob a não apresentação de candidatos suficientes que possibilitem o atendimento do item 16.13 do Edital 001/2020.

2.5.1 Caso não haja pelo menos um Diretor Cívico-Militar e dois Monitores Cívicos-Militares, em um mesmo município, o Chefe de Núcleo deverá dispensar os candidatos que se apresentaram, se houver algum, e informar a situação à Presidência do concurso mediante Comissão Especial, sendo **VEDADO** iniciar atividades em colégios sem o contingente mínimo previsto em Lei.

2.5.2 Verificando a **vacância de vagas** e a existência de **candidatos suplentes** em outros municípios componentes **do mesmo Núcleo**, o seu respectivo Chefe poderá **oficiar à Comissão Especial**, para que solicite à Presidência do certame a aplicação do item 15.2 do Edital 001/2020.

2.5.3 É **VEDADA** a aplicação do item 15.2 do Edital 001/2020 sem a publicação de Edital de autorização e convocação assinado pelo Presidente do certame.

2.6 É **expressamente VEDADA a troca de função ou de municípios** durante a alocação dos candidatos para início das atividades.

2.7 Os Chefes de Núcleo enviarão uma listagem, por E-Protocolo, informando os Colégios Cívicos-Militares que foram **ATIVADOS**, em sua circunscrição de atuação, em razão deste edital.

5.9 Os candidatos não deverão ser implantados em folha de pagamento antes da publicação de Portaria de ingresso no CMEIV assinada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná.

Curitiba, PR, XX de agosto de 2021.

Maj. QOPM Dalton Gean Perovano,
Presidente do Processo Seletivo.